

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 90/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido ALEXANDRE DUTRA HOKAMA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 1.653 (2018/0099994-6) – Japão, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que CLAUDIA DOS SANTOS OKADA DE MOURA ou CLAUDIA FERREIRA ARRUDA DOS SANTOS e JESSÉ OKADA DE MOURA requereram homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Família de Maebashi, Japão.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil.

Brasília, 11 de outubro de 2018.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente